



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 392 /97

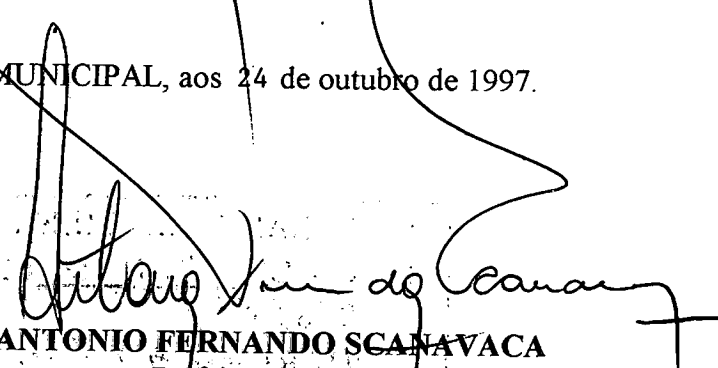
Concede gratificação especial à servidora  
**TEREZINHA ANTONIA USSIFATI MENDES.**

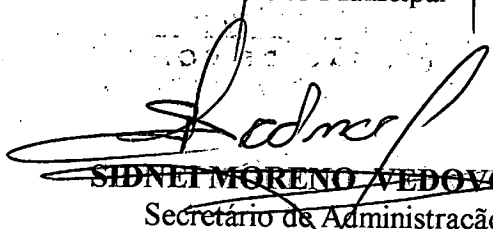
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **TEREZINHA ANTONIA USSIFATI MENDES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.419.745-8-SSP-PR, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6371/97 em consonância às disposições da cláusula quadragésima-sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO AVEDOVOTO**  
Secretário de Administração

AMPAIARA SÃO PAULO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/10/1994  
DE N.º 6836  
LIMUARAMA 30/10/1994  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO